



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº16/2025/PAS/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2025

EDITAL DA 1ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – OBEnf

TÉCNICO

2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, campus Passos (IFSULDEMINAS – Campus Passos) torna público o edital da 1ª Olimpíada Brasileira de Enfermagem (OBEnf).

1. DOS OBJETIVOS

Estimular o ingresso de jovens do ensino técnico na busca pelo conhecimento, de forma a promover a difusão de pesquisas, extensão e educação, despertando a curiosidade e principalmente estimulando o aluno ao desenvolvimento da profissão com o maior rigor técnico e científico.

Incentivar a competição para que o aluno inicie sua vida acadêmica com um diferencial, agregando valor ao seu currículo e melhorando a qualidade do atendimento em saúde à população como um todo.

2. DOS PARTICIPANTES E MODALIDADES

2.1 Poderão se inscrever na Olimpíada Brasileira de Enfermagem (OBEnf) estudantes brasileiros, dos cursos de Enfermagem, nível técnico

2.2 As equipes a serem inscritas na competição deverão ser compostas, de acordo com a seguinte composição:

2.2.1 equipes compostas por 3 (três) estudantes de nível técnico em enfermagem, com a participação de 1 (um) orientador, compostas por estudantes de todos os gêneros.

2.3 Poderão ser orientadores, enfermeiros, servidores (efetivos ou contratados) atuantes na instituição de origem dos estudantes.

2.3.1 Não há limite de número de equipes por orientador.

2.4 Compete aos orientadores de equipes:

- a) Realizar a inscrição da equipe.
- b) Orientar os estudos preparatórios para a competição. A contribuição intelectual dos orientadores deve ater-se à preparação para competição, não cabendo a eles a resolução das questões.
- c) Prestar todas as informações solicitadas, por e-mail, à organização da competição.
- d) Receber todas as comunicações por e-mail, incluindo o *login* e a senha para o acesso à plataforma de provas.
- e) Assegurar que os estudantes respondam a prova virtual, em equipe, na data estipulada e em tempo hábil.
- f) Confirmar a presença da equipe na fase presencial e prestar as informações solicitadas pela organização, caso a equipe seja classificada para essa fase.
- g) Acompanhar a equipe durante a fase presencial, caso seja classificada.
- h) Guardar as informações de sua(s) equipe(s), no ato da inscrição, uma vez que não serão fornecidos dados de equipes posteriormente.

2.5 Não há limite para o número de equipes inscritas na fase virtual da competição, por instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, na página oficial da OBEnf (<https://pas.ava.ifsulde Minas.edu.br/course/view.php?id=1050§ion=1>), conforme período indicado no cronograma.

3.1.1 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

I – Comprovante de matrícula de cada integrante da equipe;

II – Documento oficial de identidade de todos os membros da equipe

3.2 Os orientadores são os representantes institucionais que deverão efetuar a inscrição da(s) equipe(s), preenchendo os dados completos de todos os integrantes (a não inserção correta de todos os dados e dentro dos prazos estabelecidos será motivo de desclassificação da equipe).

3.3 Os dados serão utilizados para identificação das provas presenciais, emissão de certificados e análises pós-competição.

3.3.1. Ao realizar a inscrição, orientadores e estudantes declaram:

I – O consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados, exclusivamente para fins desta competição, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

II – A autorização, por tempo indeterminado, para o uso de imagem e voz dos participantes (estudantes e orientador) em materiais de divulgação do evento e nas redes sociais do IFSULDEMINAS e instituições parceiras, sem qualquer ônus ou reivindicação futura relacionada a direitos de imagem.

3.4 Os orientadores das equipes inscritas na competição receberão, via e-mail (cadastrado no ato da inscrição), *login* para a equipe acessar a Plataforma de Provas da Olimpíada, disponível na página: (<https://pas.ava.ifsuldeminas.edu.br/course/view.php?id=1050§ion=1>, conforme data indicada no cronograma.

3.5 Para a competição, haverá um período de ambientação na Plataforma de Provas conforme cronograma deste edital.

4. DAS FASES E PROVAS

4.1 A competição terá duas fases, sendo uma virtual (eliminatória/classificatória) e outra presencial(classificatória).

4.1.1 Fase virtual

I - As equipes deverão responder a prova, com 50 questões de múltipla escolha das áreas descritas no conteúdo programático (item 08), cujo valor total será de 100 pontos.

II- A fase virtual será realizada por meio da Plataforma de Provas disponível na página da Olimpíada, mediante fornecimento do *login* e senha da equipe competidora.

III - A prova estará disponível das 08h do primeiro dia até às 16h59min (horário de Brasília) do segundo dia - conforme cronograma deste edital.

IV - Após iniciar a prova da fase virtual, a equipe terá 120 minutos para resolver as questões, com exceção às equipes que entrarem no sistema após 14h59min do segundo dia, uma vez que o sistema **fechará** às 16h59min (horário de Brasília) do segundo dia.

V- Não é possível alterar as respostas após o envio.

VI- Serão permitidos dois acessos à prova para a resolução das questões.

VII- A equipe deverá esperar o intervalo de 1 (uma) hora entre cada tentativa.

VIII- Será considerada, para o resultado final, **a última tentativa de prova da equipe.**

IX - Serão aceitas somente respostas postadas na plataforma da OBEnf, dentro dos prazos determinados, conforme calendário da competição neste edital.

X- A nota da fase virtual somente será disponibilizada após o fechamento do prazo das provas.

XI- Os organizadores responsabilizam-se apenas pelo funcionamento *dosite* da Olimpíada e Plataforma de Provas, não se responsabilizando por falhas no provedor de acesso dos participantes, por falhas em seus equipamentos ou por quedas de energia elétrica. Em caso de falha no sistema do IFSULDEMINAS ou falha ampla do sistema no país, a organização da Olimpíada, a seu critério, poderá prorrogar o prazo da fase em questão.

XII- A nota da fase virtual não será computada para a premiação final desta Olimpíada, sendo utilizada apenas para a classificação das equipes para a fase presencial.

XIII- Em caso de empate das equipes na prova on-line, como critério de desempate será considerada a data e horário do início da realização da prova utilizada para o resultado final (horário de Brasília), tendo prioridade a equipe que acessou ao sistema primeiramente.

XIV - Recursos da fase virtual: para interpor recurso referente às questões da fase virtual, deverão ser enviados para o e-mail da OBEnf (obenf@ifsuldeminas.edu.br), com identificação da questão, nome da equipe, nome do orientador e texto de solicitação do recurso, conforme o cronograma deste edital.

XV- O recurso deverá ser digitado e devidamente assinado digitalmente via Gov.br ou assinado manualmente e digitalizado.

XVI - Não será fornecido gabarito para as questões da fase virtual.

XVII- Caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora e Equipe Técnica sua análise e deliberações.

XVIII- Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

4.1.2. Fase presencial

I- A fase presencial será realizada em parceria com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos.

II- Será composta por duas etapas:

a) Etapa prática: as equipes classificadas deverão realizar 2 provas práticas, cada uma no valor de 20 pontos, propostas pela organização e 1 projeto de ação para aplicação à comunidade, no valor de 20 pontos, totalizando as 3 atividades, 60 pontos.

1. Os critérios para pontuação, bem como as normas e os procedimentos ficarão disponíveis conforme cronograma deste edital.

2. As provas práticas serão definidas por sorteio, realizado pela Comissão Organizadora no dia do credenciamento da fase presencial, garantindo total transparência no processo.

3. As provas práticas serão divididas em 2 baterias com 2 provas cada, totalizando 4 provas disponíveis. Será sorteada 1 uma prova por equipe, respeitando um teto de até 5 equipes por prova.

4. O projeto de ação será avaliado por uma banca nomeada no evento, considerando critérios que serão publicados após a classificação das equipes na etapa online.

b) Etapa teórica: cada estudante responderá individualmente uma prova teórica contendo 10 (dez) questões objetivas, que valerão 2 (dois) pontos cada, e 2 (duas) questões discursivas, que valerão 10 pontos cada, das áreas descritas no conteúdo programático (item 08).

I- Recursos da fase presencial: para as questões teóricas e/ou atividades práticas, o orientador deverá procurar a sala da Comissão Organizadora no dia da competição, em até 30 minutos após a realização da prova.

II- Caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora e Equipe Técnica sua análise e deliberações.

III- Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Organizadora e Equipe Técnica.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL

I- Serão classificadas para a fase presencial, respeitando o limite de 10 (dez) equipes:

a) A equipe com maior pontuação de cada região do Brasil (Norte, Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste), em ordem decrescente de pontuação obtida na fase virtual;

b) As cinco equipes subsequentes com as maiores pontuações, independentemente da região, respeitado o limite total de equipes classificadas.

c) Serão classificadas para a fase presencial as equipes que alcançarem um aproveitamento igual ou superior a **70%** dos pontos totais na fase virtual.

d) Caso não haja equipes suficientes que atinjam esse percentual para completar o limite máximo de equipes participantes da fase presencial, poderá haver classificação de equipes com pontuações inferiores, garantindo a representatividade de cada região.

e) O número total de equipes participantes da fase presencial será limitado a **10 (dez) equipes**.

f) Em caso de empate, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 4.3.

g) Caso alguma equipe convocada para a fase presencial não confirme presença até a data estipulada no cronograma deste edital,

a Comissão Organizadora da OBEnf poderá convocar, a seu critério, as equipes de acordo com a lista de classificação.

h) As equipes classificadas para fase presencial deverão buscar, a seu critério, meios próprios para a sua participação nessa etapa.

i) É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na fase presencial

j) A Comissão Organizadora oferecerá aos participantes hospedagem/acomodação e alimentação durante a realização da OBEnf.

k) As equipes serão acomodadas em alojamento, conforme disponibilidade, divididas por sexo, podendo dividir acomodação com membros de outras equipes.

l) Caso a equipe delibere em não utilizar a acomodação disponibilizada, deverá informar a decisão à Comissão Organizadora dentro do prazo estipulado, e a responsabilidade pelos custos de hospedagem recairá inteiramente sobre os membros da equipe.

m) Havendo disponibilidade de recurso, a organização reserva-se o direito de convocar mais equipes para a fase presencial, em conformidade com as regras descritas neste edital.

n) Todas as informações e divulgação de equipes classificadas serão disponibilizadas na página oficial da OBEnf: <https://pas.ava.ifsuldeminas.edu.br/course/view.php?id=1050§ion=1>.

6. DOS RESULTADOS DA FASE PRESENCIAL

1. O resultado final será calculado da seguinte forma: $CF = PT$ (somatório das 3 (três) notas dos 3 (três) estudantes + PP + PA, sendo:

a) CF: Classificação Final;

PT: somatório das notas dos 3 (três) estudantes na prova teórica da fase presencial; PP: nota da prova prática da fase presencial.

PA: nota do plano de ação das equipes.

2. Em caso de empate, os critérios de desempate são os abaixo relacionados e respeitaram a ordem apresentada:

a) Será considerada a maior nota da soma das provas práticas;

b) Será considerada a maior nota do plano de ação

c) Será considerada a maior nota da soma das provas discursivas dos integrantes das equipes.

7. DAS PREMIAÇÕES

FASE VIRTUAL

Todas as equipes competidoras receberão Certificado de Participação que será enviado no e-mail cadastrado na inscrição, em até 90 dias após a realização da prova.

FASE PRESENCIAL

Todas as equipes receberão Declaração de Participação em até 30 dias úteis após a realização da fase presencial.

Os certificados de premiação, por equipe e individual, serão enviados no e-mail cadastrado na inscrição, em até 45 dias.

Receberão medalhas as três melhores equipes do técnico, sendo três medalhas de bronze, três de prata e três de ouro. A equipe com melhor classificação receberá troféus.

A premiação individual será destinada aos três estudantes do técnico que obtiverem as melhores notas nas provas teóricas (objetiva e discursiva).

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

8.1 Serão abordadas questões gerais abrangendo os seguintes temas:

- 1-História da saúde no mundo e suas repercussões.
- 2-Políticas de Saúde no Brasil e criação do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3-Leis Orgânicas da Saúde: Leis 8080/90 e 8142/90. Estratégia Saúde da Família (ESF).
- 4-Núcleo de Atenção à Saúde da Família. Linhas de Cuidados na Atenção Primária em Saúde.
- 5-Doenças preveníveis mediante vacinação.
- 6-Programa Nacional de Imunização: protocolos, diretrizes, normas técnicas para aplicação das diversas vacinas e imunobiológicos especiais.
- 7-Técnica de imunização/vacinação e aplicação de imunobiológicos especiais.
- 8-Técnica de transporte, armazenamento e conservação de vacinas: controle da Rede de Frios.
- 9 - Doenças e agravos de notificação compulsória
- 10 - Níveis de prevenção de epidemias, pandemias, doenças infecciosas de interesse de saúde coletiva.
- 11- Doenças veiculadas pela água e por alimentos, por vetores, ectoparasitas.
- 12- Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero
- 13- Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil
- 14- Atenção ao pré-natal de baixo risco
- 15- Cuidados com recém-nascido;
- 16- Aferição de medidas antropométricas na criança e recém-nascido;
- 17- Preenchimento e interpretação de gráficos e marcos do desenvolvimento da caderneta da criança;

9. CALENDÁRIO DA 1ª OBEnf

Cronograma para as equipes da competição:

Descrição	Período
Divulgação do edital	12/05/2025
Período de inscrições	13/05 a 30/06/2025
Encontro virtual para esclarecimento de dúvidas do edital com coordenadores pelo canal da Olimpíada	30/05/2025
Publicação da lista das equipes inscritas	02/07/2025

Confirmação de inscrição e envio de <i>login</i> e senha via e-mail.	04/07/2025
Ambientação na Plataforma da OBAP	07 e 08/07/2025
Fase virtual	das 8h do dia 10/07 às 16h59 do dia 11/07/2025 (horário de Brasília)
Período de recurso das questões da fase virtual	até 12h do dia 12/07/2025 (horário de Brasília)
Período de análise dos recursos	até 16/07/2025
Divulgação da lista das equipes classificadas para a fase presencial	17/07/2025
Confirmação de presença das equipes convocadas para a fase presencial*	até 30/07/2025
Divulgação do descritivo das 4 provas práticas que estarão no sorteio, bem como o descritivo para o desenvolvimento do plano de ação	15/08/2025
Encontro virtual com os orientadores das equipes classificadas	21/08/2025
Fase presencial, no IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Passos	12 a 15/11/2025
Chegada de todas as equipes no IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Passos	12/11/2025 (quarta-feira)
Credenciamento, cerimônia de abertura e sorteio das provas práticas no IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Passos	12/11/2025 a partir das 17h (horário de Brasília)
Provas teórica e prática no IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Passos	13/11/2025 (quinta-feira)
Cerimônia de premiação	14/11/2025 (sexta-feira)

*Caso a equipe não confirme sua participação até a data estipulada, a Comissão Organizadora

reserva-se o direito de desclassificá-la e seguir a lista de equipes classificadas.

Os custos de entrada antecipada na acomodação, bem como de saída posterior ao horário estipulado pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade dos participantes, ficando o orientador responsável por essas despesas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A qualquer tempo, caso seja identificada e comprovada alguma irregularidade, a equipe será notificada e automaticamente desclassificada.
2. Dúvidas deverão ser enviadas, **exclusivamente** por e-mail, para obenf@ifsuldeminas.edu.br. Não serão feitos atendimentos por meio de nenhum outro canal de comunicação.
3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Passos, 12 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliano de Souza Caliri, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS**, em 12/05/2025 22:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551991

Código de Autenticação: 771aac515b

